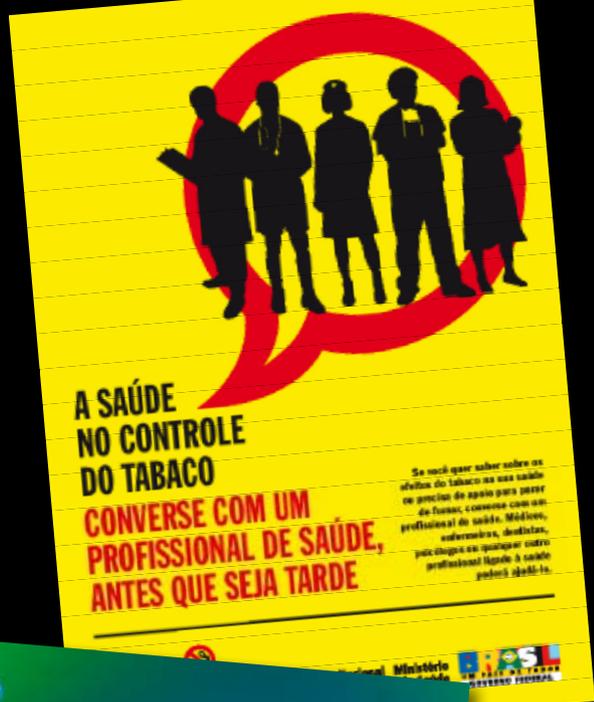


Cerco fechado contra o tabaco

Ninguém questiona os riscos e perigos do tabagismo. Trata-se de um vício comprovadamente perigoso e que afeta a sociedade como um todo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 5 milhões de indivíduos morrem anualmente por doenças causadas pelo fumo, sendo 200 mil só no Brasil. O fato é que o tabagismo deve ser tratado como uma epidemia. E, para tentar freá-la, é preciso revisar e incrementar a atual legislação.

O Brasil já conta com um avançado Programa de Controle do Tabagismo e um quadro legislativo amplo, que atende grande parte das obrigações estabelecidas no tratado internacional para controle do tabaco, a Convenção-Quadro, mas a lei que regula o consumo de fumo em ambientes fechados está defasada. De acordo com a Lei Federal n. 9.294/1996, o fumo é proibido em locais fechados, “salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente”. No entanto, segundo a responsável pela Divisão de Controle do Tabagismo do INCA, Tânia Cavalcante, está comprovado que não há meios de garantir o isolamento e a ventilação suficientes para o consumo do tabaco, bem como não há níveis seguros de exposição a sua fumaça. “As áreas para fumantes ou fumódromos na verdade estimulam o consumo e em nada reduzem os riscos de exposição à poluição do tabaco”, explica.



Para seguir a recomendação da OMS de proibir o fumo, o Ministério da Saúde entregará ao Congresso Nacional, ainda este ano, uma proposta de revisão da Lei 9.294/96. Essa primeira proposta, inicialmente, enfoca o artigo 8º da Convenção-Quadro, que estabelece ambientes livres do tabaco, uma das diretrizes acordadas por unanimidade na última convenção das partes que reuniu representantes de todos os 192 países signatários do tratado internacional de saúde pública, sendo 22 só da América. “Essa é uma questão de saúde pública que começa, por exemplo, pela proteção ao bem-estar e à saúde dos não-fumantes”, diz Humberto Coelho Martins, gerente de Produtos Derivados do Tabaco da Anvisa.

Segundo Vera Luiza da Costa, da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), é preciso resgatar e garantir o direito de todos ao ar puro. Para isso, entidades, organizações e representantes da sociedade civil estão mobilizados em apoio ao alinhamento da legislação às diretrizes e protocolos da Convenção-Quadro, prevendo inclusive mecanismos de fiscalização educativa e punitiva. Só no Fórum *Tabagismo passivo e legislação sobre ambientes livres de fumo no Brasil*, realizado ainda em setembro, no Rio, mais de 43 entidades assinaram uma carta de apoio à mudança na legislação encaminhada ao presidente da República, ministro da Saúde e presidentes das duas casas que compõem o Congresso Nacional, Senado e Câmara. Além da carta, o fórum propôs a organização de seminário em parceria com a Frente Parlamentar de Saúde sobre o mesmo tema no Congresso, para conquistar o apoio de mais parlamentares e garantir a aprovação da proposta de alteração da lei, e alinhar o discurso da comunicação e das assessorias das entidades, organizações apoiadoras e secretarias de saúde. “É fundamental que todas as sociedades, instituições e organizações apoiadoras disponham de recursos e estratégias para mobilizar todos os seus integrantes e a sociedade em geral”, alertou Tânia Cavalcanti.

Para se ter uma idéia dos riscos do tabagismo passivo, um cigarro comum contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, todas predispondo o organismo a doenças fatais ou causando a morte precoce. Porém, algumas delas, como a amônia, benzeno, monóxido de carbono (CO), nicotina e nitrosaminas, entre outros cancerígenos, podem ser encontradas na fumaça que polui o ambiente em quantidades mais elevadas do que na fumaça tragada pelo próprio fumante.

passivo, a terceira principal causa de morte evitável, perdendo apenas para o tabagismo ativo e o consumo de álcool. Estudos mostram ainda um risco de câncer de pulmão entre não-fumantes expostos à poluição tabagística ambiental 30% maior do que entre os não expostos, e riscos de doenças cardiovasculares entre não fumantes expostos à poluição tabagística ambiental 24% maior do que entre os não expostos. Resumindo: o cigarro faz mal tanto para o fumante quanto para quem apenas convive com a fumaça.

Logo que começou a aumentar a pressão de representantes da sociedade civil pelo banimento do tabaco nos ambientes fechados, a indústria deste setor propôs acordos voluntários, mas que não deram resultados, a redução no consumo não passou de 10%. Mais recentemente, a Associação Americana do Coração publicou um estudo que corrobora os males do tabagismo passivo, e alertou que a indústria do tabaco tem contestado as evidências desses males como parte de uma estratégia contra a implementação de legislação de ambientes livres de fumo e, ao mesmo tempo, para o lançamento de novos produtos que supostamente reduziriam os riscos. Para isso, busca desqualificar estudos científicos para confundir o entendimento da população, como é feito no site da Souza Cruz: "(...) a Souza Cruz acredita que muitas das afirmações envolvendo a fumaça ambiental de cigarros sejam exageradas, (...) os efeitos sobre os supostos fumantes passivos foram superestimados (...)" - http://www.souzacruz.com.br/OneWeb/sites/SOU_5RRP92.nsf/vwPagesWebLive/80256DAD006376DD80256D9D00355E96?opendocument&SID=&DTC.

Uma pesquisa Datafolha feita para a Aliança de Controle do Tabagismo (ACTbr), uma organização não-governamental que defende as restrições ao fumo recomendadas pela OMS, mostra que 85% da população de São Paulo defende que o fumo deve ser banido total ou parcialmente de restaurantes, bares e casas noturnas. Quanto mais alta é a idade do entrevistado, maior é a taxa de reprovação ao fumo nesses ambientes. Para os paulistano acima de 41 anos, o veto ao fumo chega à 88% dos entrevista-



Henrik N.

Respirar livremente o ar puro é um direito de todos.

“As áreas livres de fumo são os meios mais econômicos e efetivos de evitar as conseqüências da exposição à fumaça do tabaco”.

TÂNIA CAVALCANTE

Chefe da Divisão de Controle do Tabagismo do INCA

dos. A pesquisa revelou ainda que 79% dos fumantes também são favoráveis às restrições ao cigarro.

Diferentes países, como Canadá, Estados Unidos, Inglaterra, Irlanda, Uruguai e Argentina já proibiram totalmente o fumo em ambientes públicos fechados, incluindo bares, centros comerciais, restaurantes e repartições públicas. “Após avançarmos nesse sentido, precisaremos ainda debater e propor ações que abrangem a publicidade, o preço de venda e a taxação (impostos) dos produtos do tabaco, também já previstos na Convenção”, acrescenta Tânia Cavalcante do INCA. ■